



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1276 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



-
- » PORTARIA Nº. 1.150, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAUL ALMEIDA SIMÕES.
 - » PORTARIA Nº. 1.151, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR.
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.150
De 14 de fevereiro de 2020

Concede férias ao servidor Raul
Almeida Simões.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do
Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.
17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor **RAUL ALMEIDA
SIMÕES**, Técnico Legislativo I, lotado na Coordenação
Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, a
serem gozadas do período de 02 de março a 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de fevereiro de 2020.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.151
De 14 de fevereiro de 2020

Delega atribuições a Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora MARIA LUCIA DA CRUZ PEREIRA SANTOS, Assessora da Presidência, as seguintes atribuições auxiliares ao Gabinete da Presidência:

I - controle e acompanhamento de prazos relacionados à publicação dos relatórios de gestão fiscal no Diário Oficial do Legislativo;

II - auxiliar a Presidência e a Coordenação de Administração e Finanças nos serviços de planejamento financeiro, execução orçamentária e contabilidade;

III - serviços auxiliares na organização, execução e registro dos processos de licitação realizados pelo Poder Legislativo;

IV - supervisionar e gerenciar o arquivamento dos papéis e documentos do Poder Legislativo;

V - fiscalizar a execução dos contratos celebrados pelo Poder Legislativo;

VI - executar atividades auxiliares de supervisão do controle de frequência dos servidores do Legislativo.

Art. 2º As atribuições por ora delegadas não trarão prejuízos para as demais funções já exercidas pela servidora conforme Legislação de Pessoal do Poder Legislativo e Portaria de atribuições.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º Fica concedida à servidora Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET I, nos termos do Inciso III, § 2º, do Artigo 18 da Lei Complementar Nº63/2015, no percentual de 60% (sessenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de fevereiro de 2020.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.